

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 2.042, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1960

Autoriza o Poder Executivo a criar um sub-pôsto médico na Vila de Itupanema, em Barcarena e abrir o crédito especial de Cr\$ 150.000,00

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a criar um sub-pôsto médico na Vila de Itupanema, no município de Barcarena.

Art. 2° Para ocorrer às despesas com o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00)

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 7 de novembro de 1960

Gal. LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

José Pessôa de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

Henry Checralla Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOE N° 19.642, DE 08/11/1960

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ